

EDITAL Nº 01/2022 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria – 1º Semestre 2022

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Botucatu faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 13 (treze) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA - DISCIPLINA

DISCIPLINAS	CURSO	Nº VAGAS	PROF. RESPONSÁVEL
Rede de Computadores	ADS	01	Ricardo Rall
Inglês	ADS	01	Marcos Nagao
Algoritmos e Lógica de Programação	ADS	01	Rogério Ferreira Sgotti
Estrutura de Dados	ADS	01	Rogério Ferreira Sgotti
Informática	Agronegócio	01	Eduardo Sleiman
Agricultura de Precisão	Agronegócio	01	Fabio Tonin
Cálculo I	Logística	01	Thiago Mota
Física Aplicada	Produção	01	Letícia Diniz Vieira
Eletromagnetismo	Radiologia	01	Letícia Diniz Vieira
Mecânica Clássica	Radiologia	01	Letícia Diniz Vieira
Fisiologia Humana	Radiologia	01	Rejane da Silva
Biofísica	Radiologia	01	Rejane da Silva
Tópicos de Matemática Elementar	Radiologia	01	Thiago Mota

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **17/02/2022 a 21/02/2022**.
- 3.2. Os interessados em candidatar-se poderão fazê-lo diretamente no site www.fatecbt.edu.br.
- 3.3. Os documentos referentes à Monitoria – Disciplina serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

-
- 5.4.** A efetivação se dará pela assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, que será disponibilizado ao aluno classificado na Seção de Estágio da FATEC Botucatu.
- 5.5.** Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Prof. Dr. Celso Fernandes Joaquim Junior
Diretor da FATEC Botucatu